

**DECISÃO COREN/PR Nº 033/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

*Aprova a criação de 03 vagas para chamamento dos auxiliares administrativos do concurso público;*

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 008/2020 de 11 de novembro de 2020 - que prorrogou a vigência do concurso público por mais dois anos a contar de 30 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Artigo 95 do Regimento Interno do Coren/ PR – O Plenário pode modificar, extinguir e criar cargos, respeitados os direitos dos empregados públicos e os limites de gastos com pessoal e, ainda, a previsão orçamentaria, caso as alterações resultem em despesas para a Autarquia;

**CONSIDERANDO** deliberação da 694ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 06 de maio de 2022.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação de 3 vagas, para o cargo de auxiliar administrativos dentro do quadro de pessoal do Coren/PR;

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de maio de 2022.



**Rita Sandra Franz**  
Presidente



**Eduardo José Truppel**  
Secretário